

aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 24 de setembro de 2012.

13 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria de Fátima Pinto Carmelo Mendes, Licenciada em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa, pertence à Carreira Técnica Superior/Jurista do ISS,IP.

Desde o início de 2009 até agosto de 2012 exerceu o cargo de Diretora do Núcleo de Apoio Jurídico do Departamento de Prestações e Atendimento, tendo no ano de 2009 concluído o curso do FORGEP no INA.

Na Segurança Social desde 1997, inicialmente como advogada avançada exerceu funções no extinto Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSSLVT), na extinta Direção de Serviços Jurídicos e Contra-Ordenações — Núcleo de Reclamações de

Créditos, onde exerceu mandato judicial em representação do referido Centro Regional intervindo em processos de falência, recuperação de empresas e processos de execução cível (funções que exerceu até finais de 1999).

Posteriormente transitou para o extinto Gabinete de Investigação Criminal (GIC) onde exerceu funções de instrutora de processos de inquérito no âmbito dos crimes de abuso de confiança e fraude contra a Segurança Social.

No ano de 2001 celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), tendo posteriormente transitado para o ISS, IP, em virtude da transferência do serviço onde exercia funções.

Durante os anos de 2006 até 2008 desempenhou funções de jurista na extinta Área de Contribuintes, extinto GAPN e finalmente no GAJC.

Após o Estágio de Advocacia concluído em 1994, exerceu advocacia em diversas áreas do Direito como profissional liberal.

206957175



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Declaração de retificação n.º 592/2013

Retificação do aviso (extrato) n.º 5929/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2013. Onde se lê «Rui Miguel Alicario Salvador» deve ler-se «Rui Miguel Alcario Salvador».

7 de maio de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

206956162

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 181/2013

Processo n.º 2553/13.4TCLRS

No Tribunal Judicial de Loures, 5.º Juízo Cível, processo n.º 2553/13.4TCLRS, foi proferida decisão de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência contra os devedores:

Hélder Fernando Monteiro Moisés, casado, portador do bilhete de identidade n.º 6526143, contribuinte fiscal n.º 154161489, residente na Rua Afonso Costa, Lote 73, 7.º Esq., Jardim Radial, 2620-192 Ramada, e Paula da Conceição Capelo Carço Moisés, casada, portadora do bilhete de identidade n.º 8498560, contribuinte fiscal n.º 190854561, residente na Rua Afonso Costa, Lote 73, 7.º Esq., Jardim Radial, 2620-192 Ramada.

26 de abril de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. João Paulo Machado*. — O Oficial de Justiça, *Emílio Duarte Figueiredo*.

306924612



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia de Coimbra

Edital n.º 488/2013

Jacob Simões, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do E.O.A. torna público que, por acórdão deste Conselho de Deontologia de 22 de fevereiro de 2013, referente aos autos de Processo Disciplinar n.º 145/2012-C/D, com trânsito em julgado, foi aplicada ao Senhor Dr. Daniel Ferreira Diniz, com o nome abreviado de Dr. Daniel Diniz, Advogado, com domicílio profissional no Largo Cruzeiro — Centro Comercial, Sala 6 em Anadia, portador da

cédula profissional n.º 1468-C, a pena disciplinar de dezoito meses de suspensão do exercício da profissão e na sanção acessória de restituição à participante da quantia de quinhentos euros, por violação dos deveres consignados nos artigos 83/1/2, e 96/1/2, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados e ainda por violação do disposto no artigo 1.º n.º 1 e n.º 5 a) da Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto.

A presente pena disciplinar iniciará a produção dos seus efeitos legais, após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que atualmente se encontra.

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

7 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Jacob Simões*.

206950038